

Campanha difamatória contra o projeto de autonomia dos índios Waiãpi e o Centro de Trabalho Indigenista

1. Primeira campanha: 1993

A campanha de difamação lançada contra o CTI, construída por políticos vinculados aos garimpeiros, tais como o Deputado Federal Antonio Feijão (PSDB-Amapá) e Socorro Pelaes, prefeita do município de Amapari, Amapá, inicia-se em 1993, quando estavam sendo estabelecidas as primeiras negociações para a demarcação da TI Waiãpi e quando surgiram ameaças concretas de invasão da área. Na época, a campanha procurou atingir a antropóloga Dominique T. Gallois, o então administrador da Funai em Macapá, Antonio Pereira Neto, a deputada Janete Capiberibe (PSB/AP). Visava desestabilizar o trabalho do CTI e de seus aliados na área que garimpeiros e empresários amapaenses pretendiam invadir, através da acusação de que o CTI ali praticava "escravidão indígena", se apropriando do ouro garimpado pelos Waiãpi. São essas mesmas acusações que estão sendo atualmente relançadas pelos mesmos interessados contra o CTI.

(Garimpeiros ameaçam a reserva dos Waiãpi, *Jornal do Dia*, Macapá, 30-07-93; Prefeita acusa antropóloga de explorar índios na garimpagem, *Hoje Amapá*, Macapá, 26-08-93; Janete é acusada de grilagem e cumplicidade com a antropóloga, *Hoje Amapá*, Macapá, 09-09-93)

2. Requerimentos inscritos no DNPM em nome de Kurapia Waiãpi em 1994 e denúncias na imprensa paraense em maio de 1997.

Diante das ameaças de invasão nas áreas onde os Waiãpi realizavam suas atividades de garimpagem e diante da fragilidade da situação jurídica da área, que não estava ainda demarcada, os Waiãpi e o CTI idealizaram uma estratégia de bloqueio, que consistiu em registrar, no DNPM, requerimentos de pesquisa mineral, em nome do índio Kurapia. Kurapia foi escolhido pela comunidade, cujo Conselho ainda não estava regularizado. Em discussão aberta com a ADR Funai local e com o Núcleo de Direitos Indígenas em Brasília, avaliou-se que a medida seria indispensável para conter as invasões. Qualquer requerente considerado prioritário poderia proibir a garimpagem na área de seu requerimento, mesmo que fosse

indígena, dono da terra. Afinal, a garimpagem é exclusividade do índio, mas não prioridade. A única maneira de bloquear este procedimento seria antecipar a ação e requerer em benefício do índio.

Cabe esclarecer que a inexistência de lei que regulamente a mineração em áreas indígenas desautoriza qualquer especulação quanto à concessão efetiva de direitos à pesquisa, prerrogativa constitucional do Congresso Nacional e não do Departamento Nacional de Produção Mineral / DNPM. É absurda, então, a construção maldosa no artigo publicado no *O Liberal*, que se centra na existência de um suposto documento falso no dossiê do DNPM, que nada mais é que uma documentação provisória encaminhada pelo geólogo assessor dos índios, para constar nos registros daquele Departamento. Essa encaminhamento era apenas uma medida transitória, porque nunca houve concessão de pesquisa em terras indígenas. Ou seja, nunca houve nenhuma especulação de nossa parte nem de parte dos índios sobre o futuro dos requerimentos, encaminhados como medida preventiva, que hoje não representam mais uma barreira necessária, já que a área está demarcada, homologada e os Waiãpi fortalecidos, no sentido de estarem preparados a recusar qualquer iniciativa de cooptação e invasão de suas terras.

(Polícia procura geólogo do CTI - *O Liberal* 18/05/97)

3. Segunda campanha difamatória, durante a demarcação: 1994/96

No início dos trabalhos de demarcação da TI Waiãpi, garimpeiros que ocupavam o limite leste da área indígena (rio Visagem/Ari) são informados pela Funai de que não poderiam continuar trabalhando naquele local. O Deputado Antonio Feijão (PSDB-Ap), que também foi presidente da União dos Garimpeiros do Amapá, acusa o CTI de ampliar ilegalmente os limites da reserva Waiãpi, incluindo no território indígena a área aurífera do Igarapé da Visagem.

(Demarcação da reserva dos Waiãpi ultrapassa as delimitações legais, *Hoje Amapá*, Macapá, 09-06-94)

Em 1996, a conclusão dos trabalhos de demarcação representou mais um bloqueio às invasões na área indígena. Nesse momento, a imprensa alardeia o conflito iminente entre os Waiãpi e seus vizinhos, pequenos agricultores da Perimetral Norte - conflito este que nunca ocorreu. Na verdade, tratava-se de mais uma tentativa de conturbar o controle exercido pelos índios sobre sua terra.

(Índios em pé de guerra contra agricultores, *Jornal do Dia*, Macapá, 28-02-96).

4. Abertura de um dossiê na Procuradoria em Macapá: março de 1996

Durante a finalização dos trabalhos de demarcação da área Waiãpi, a comunidade indígena se prepara para encaminhar ao MMA-PD/A o projeto que iria redimensionar sua atividade de garimpagem (acima mencionado), na forma de um processo de

recuperação ambiental. Neste momento, em março de 1996, a Procuradoria no Amapá abre um dossiê sobre as atividades do CTI na área indígena. O CTI responde ao pedido do Procurador, encaminhando todos os relatórios referentes às suas atividades na área, inclusive no que toca à questão da orientação técnica à garimpagem dos Waiãpi (protocolo 259-96, Procuradoria Geral da República no Amapá de 29-04-96)

5. Instauração de Processo Administrativo Interno pela Procuradoria em Macapá: setembro de 1996

Em junho de 1996 a demarcação da área indígena Waiãpi é homologada pelo presidente da República. Na mesma época - e a pedido da própria Procuradoria - a Missão Novas Tribos / MNTB encaminha um informe criticando a atuação do CTI. É a partir deste informe que, em setembro, a Procuradoria instaura um Procedimento Administrativo Interno visando apurar possíveis irregularidades em relação a pessoas estranhas ao quadro da Funai que atuassem na área Waiãpi (of.375-GAB-PR-AP e portaria n. 08/96 da Procuradoria Geral da República no Amapá, 02-09-96). Mais uma vez, o CTI fornece ao Procurador João Bosco Araújo Fontes Júnior as informações solicitadas sobre a atuação da entidade na área.

6. O projeto de Recuperação Ambiental, aprovado pelo MMA e suspenso pela Procuradoria: novembro de 1996

Em novembro, o projeto *Recuperação e despoluição de áreas da Terra Waiãpi degradadas por garimpo*, apresentado ao Ministério do Meio Ambiente / MMA pelo CTI (na qualidade de proponente) e pelo Conselho das Aldeias Waiãpi - APINA (na qualidade de executor) é aprovado no quadro dos Projetos Demonstrativos - PD/A, sob condição de que o CTI/APINA apresente documentos complementares: mapas de localização e programação para o período posterior ao apoio do PD/A, que foram encaminhados logo em seguida (decisão n.185/96 da Comissão Executiva do PD/A, 11-11-96).

No dia 19/11, três índios Waiãpi, membros da aldeia Ytuwasu (assistida, até pouco tempo, pela MNTB) prestam depoimento à Procuradoria, lançando suspeitas sobre as reais intenções do projeto. Com base nestes depoimentos, o Procurador suspende a tramitação da aprovação final do projeto, intervindo diretamente no MMA em Brasília. É importante ressaltar que o Procurador solicitou a suspensão do projeto ao PD/A verbalmente. A inexistência de documentação a respeito nos deixa dúvidas quanto à legalidade da suspensão.

Diante deste fato, os Waiãpi das demais aldeias e a diretoria do APINA tentam imediatamente - e sem sucesso - ser ouvidos pelo Procurador e encaminham vários documentos desautorizando os índios que haviam prestado informações deturpadas.

7. Inquérito Civil Público instaurado pela Procuradoria no Amapá: dezembro de 1996

No início de dezembro, a Procuradoria do Amapá instaura um Inquérito Civil Público para apurar a legalidade das atividades do CTI na área Waiãpi (Diário da Justiça, Portaria 11 de 01-12-96). Os considerandos apresentados pela Portaria e os documentos selecionados para constar do dossiê procuram evidenciar que a atividade dos índios, com apoio do CTI, é de “mineração” e ameaça a integridade cultural dos Waiãpi e de seu meio ambiente. O CTI é também acusado, na Portaria gerada pelo Procurador, de abrir uma pista de pouso para suas supostas atividades de mineração. Na realidade, a única atividade efetivamente em curso era e continua sendo a de garimpagem indígena, totalmente respaldada pelo artigo 44 do Estatuto do Índio, que lhes garante exclusividade nesta forma de produção de ouro aluvionar. E, no que diz respeito à pista de pouso (ver abaixo), a Procuradoria não dispunha, na época, de nenhuma prova para incluir esta acusação nos considerandos da Portaria, além de informações confusas fornecidas pelos três índios da aldeia Ytuwasu.

Disso pode-se concluir que a estratégia de difamação e de obstrução das atividades do CTI no Amapá é de tentar provar nosso suposto interesse em realizar atividades ilegais de mineração, a despeito de todas as evidências encontradas e de toda a documentação disponível. Os autores da campanha procuram respaldar-se no complexo campo de interpretações a respeito do que seja “mineração” e do que seja “garimpagem”, produzindo um conjunto de argumentos que excluem, significativamente, os direitos dos índios à garimpagem, garantida pela legislação vigente.

Nesse período, membros do CTI e do APINA procuram em diversas oportunidades ser ouvidos pelo Procurador, sem sucesso. Até a presente data, nem a diretoria do APINA, co-autora do projeto PD/A, nem o CTI, foram chamados a depor no Inquérito. Enquanto isso, os jornais continuam publicando notícias deturpadas que nunca incluem os depoimentos dos próprios Waiãpi, co-autores do projeto.

(MP investiga garimpo ilegal, jornal *O Liberal*, Amapá, 17-12-96)

8. Visita da Funai e da SEMA à área Waiãpi e auto de infração lavrado pelo IBAMA: dezembro 1996

Em meados de dezembro, por solicitação do Procurador, uma equipe composta de técnicos da Funai (Dilson Marinho), SEMA e IBAMA, dirige-se à área, com a finalidade de “proceder a averiguação in loco da implantação do Projeto Recuperação e Despoluição”. Está clara, mais uma vez, a interpretação deturpada a respeito das atividades de assessoria que o CTI presta aos Waiãpi, uma vez que a averiguação

dos impactos do projeto não poderia ser realizada, já que nem sequer estava iniciado; ao contrário, estava suspenso por iniciativa do próprio Procurador.

A equipe chegou à aldeia Yjy Pijõ, na região do Igarapé Aimã, sem os técnicos do IBAMA, que não averiguaram "in loco" os estragos deixados pelos garimpeiros naquela bacia - alvo do projeto PD/A - nem observaram as zonas trabalhadas pelos Waiãpi, cuidadosamente recuperadas. Em seus relatórios, desconsideraram esses aspectos, diretamente relacionados às metas do projeto, para se concentrar na alegação da existência de uma pista de pouso, cuja abertura nos foi atribuída.

O que os técnicos da visita convocada pela Procuradoria viram, na proximidade da aldeia Yjy Pijõ, é uma grande roça, que estava sendo aberta pelos Waiãpi. Como fazem outras instituições, inclusive a Funai, o CTI tinha atendido o pedido dos índios colocando à sua disposição, durante quatro dias, um motoserrista para a derrubada das árvores de maior porte.

A futura transformação desta roça em pista de pouso, entretanto, é uma intenção dos Waiãpi. Mas, como explicaram os próprios índios aos técnicos, a abertura de uma pista para a retirada de doentes não tem nem prazo previsto para ser iniciada e nem se relaciona à implantação do Projeto PD/A.

Em total desrespeito às explicações fornecidas pelos Waiãpi, o IBAMA - sem ter comparecido ao local - termina lavrando um auto de infração endereçado ao CTI (auto de infração 57125/06 de 27-12-96) pelo suposto desmatamento de uma área de 5ha. O CTI não assina o auto de infração e encaminha à IBAMA/AP um requerimento de defesa que é recusado. Em março de 1997 o CTI encaminha novo requerimento diretamente à Presidência do IBAMA para o qual, até o momento, não se obteve resposta.

9. Reunião convocada pela FUNAI, para discussão do Projeto: abril 1997

A convite da Diretoria Executiva de Políticas Setoriais da Funai, ocorreu em Macapá, no auditório da SEMA em Macapá, uma reunião para discussão do Projeto de Recuperação ambiental do CTI e do APINA. O debate foi extremamente positivo, na medida em que, pela primeira vez, os Waiãpi puderam manifestar seu ponto de vista, enquanto co-autores do projeto. Estavam presentes representantes de vários órgãos envolvidos na polêmica aberta pela suspensão solicitada pela Procuradoria: representantes do APINA, do CTI, da Funai, da Procuradoria da República no Estado do Amapá, da Sexta Câmara da Procuradoria da República em Brasília, do MMA - PD/A, do DNPM, da SEMA e do IBAMA.

O resultado da reunião foi um compromisso de todos, diante do Procurador, de aguardar o encaminhamento de dados complementares, solicitados ao CTI (na forma de uma "proposta consolidada"), que seriam então avaliados pelas entidades respresentadas na reunião, para a emissão de pareceres a serem remetidos à

Procuradoria. Acordou-se também que o MMA-PD/A reservaria a verba alocada ao projeto até 10-07-97, prazo final para seu desbloqueio pela Procuradoria em Macapá.

10. Nova campanha difamatória na imprensa e intervenções do deputado Feijão: maio de 1997

Com o intuito de inviabilizar a execução do projeto proposto pelo CTI e pelo APINA e de conduzir os técnicos responsáveis pela elaboração dos pareceres solicitados pela Procuradoria a uma interpretação distorcida das metas do projeto, os diferentes agentes envolvidos na campanha de difamação contra o CTI lançam uma nova série de acusações caluniosas na imprensa do Amapá e do Pará, difundida inclusive na Voz do Brasil, durante as semanas que seguiram a decisão tomada unanimemente na reunião convocada para o debate público do projeto. (Índios Waiãpi dão uma nova chance ao CTI, jornal *O Liberal*, Belém, Pa, 16-04-97; Comissões investigam atuação do CTI em reservas indígenas do AP, *Jornal do Dia*, Macapá, Ap, 13-05-97; Feijão acusa Ongs de ilegalidade, *Diário do Amapá*, Macapá, Ap, 14-05-97)

No dia 14-05-97, o deputado federal Antonio Feijão encaminha requerimento à Comissão da Amazônia e Desenvolvimento Regional solicitando a presença do Ministro da Justiça, Milton Seligman, do presidente da Funai, Júlio Marcos Germany Gaiger, do administrador da Funai/Macapá, José Ribamar de Oliveira Quintas e do Pr. Edward Gomes da Luz da MNTB para que prestem esclarecimentos a respeito do suposto aumento ilegal da reserva Waiãpi e a respeito da expulsão da MNTB da região pela Funai e pelo CTI. Solicita também a presença da antropóloga Dominique Gallois para que preste esclarecimentos a respeito do projeto em questão que, segundo o deputado, tornou-se um "projeto exclusivo e clandestino do CTI", responsável por "graves impactos ambientais" ao território Waiãpi.

No dia 19-05-97, na Câmara dos Deputados em Brasília, o mesmo Deputado Feijão pronuncia um discurso cujo teor não deixa dúvidas quanto às intenções de seus aliados no que diz respeito à questão indígena e a seus interesses no território Waiãpi. Conclamando o retorno dos missionários da MNTB às aldeias dos Zo'e (Cuminapanema/Pa) e dos Waiãpi, o deputado - aliado dos garimpeiros no Amapá - acusa o CTI de manipular "inocentes indígenas", atirando-os nas garras de um "futuro perverso e desagregador" provocado pela mineração... O que pensar quando vozes tão distantes, quanto a de missionários interessados na evangelização dos índios e deputados eleitos por garimpeiros se juntam num mesmo côro para defender os mesmos interesses ?

O cunho do discurso é de proteção, mas evidencia nem o deputado Feijão nem as vozes que ele representa estão interessados em entender a proposta de autonomia contida no projeto do CTI e do APINA. Enquanto isso, na imprensa regional, continua o total desrespeito à opinião dos índios Waiãpi, que só conseguiram ter tardiamente

sua manifestação de repúdio publicada nos jornais (Waiãpis fazem confronto verbal com deputado Feijão, *Diário do Amapá*, Macapá, 25-05-97).

11. CTI se posiciona diante da campanha

O CTI, por sua vez, encaminha uma Carta Aberta - e agora, o presente documento - a várias instituições e entidades, esclarecendo os reais motivos da campanha difamatória de que vem sendo alvo há mais de 4 anos.

A polêmica instaurada contra o projeto *Despoluição e recuperação de áreas da TI Waiãpi degradadas por garimpo* - que é parte de um programa mais complexo de ações idealizadas conjuntamente pelo CTI e pelo APINA - foi desencadeada pelo Procurador da República em Macapá, mal informado a respeito dos antecedentes do projeto e, por isso, questionando as características técnicas (ambientais, geológicas e antropológicas) inscritas no limitado espaço do formulário do projeto. Por desconsiderar as informações objetivas repassadas pelo CTI e por representantes do APINA, a intervenção do Procurador acabou se pautando exclusivamente nos comentários de funcionários da Funai local, de missionários da MNTB que estavam sendo retirados da área por iniciativa exclusiva da Funai e de quatro índios Waiãpi da aldeia antes assistida por esses missionários. São eles os únicos dissidentes em relação à proposta, num total de 472 moradores das 12 aldeias representadas pelo APINA. Note-se ainda que esses quatro índios, na reunião na SEMA, em abril de 1997, não confirmaram suas dúvidas em relação ao projeto.

Pode-se concluir que foi com base em informações parciais que, precipitadamente, impediu-se a implantação do projeto, imediatamente após a sua aprovação. É falsa e grave a acusação de que o CTI desenvolve - ou pretende desenvolver - atividades de mineração na área. Primeiro porque a única atividade em curso é a de faiscação, exercida exclusivamente pelos Waiãpi, em seu próprio território, há vários anos. Segundo, porque o projeto de despoluição, que inclui técnicas de garimpagem ambientalmente adequadas, a serem executadas pelos Waiãpi, apoia-se no direito exclusivo dos índios em garimpar ouro aluvionar, assegurado pelo artigo 44 do Estatuto do Índio.

O que é certo, em todo caso, é que tal equívoco foi habilmente apropriado por outros interessados, que se apressaram em fazer coro e em ampliar uma campanha de difamação contra o CTI a favor de seus próprios interesses - jamais questionados pela Polícia Federal, pela Procuradoria da República, por associações de classe, ou quem quer que seja - impedindo os Waiãpi de se beneficiarem dos recursos de seu próprio território e garantindo sua autonomia social, econômica e cultural.

É particularmente significativa a intervenção do Deputado Feijão, reconhecidamente aliado da União dos Garimpeiros do Amapá, que há vários anos tem demonstrado seu desrespeito para com os Waiãpi em função de outros interesses.

Quem é responsável pelos estragos ambientais e sociais perpetrados pelos garimpeiros no território Waiãpi do Amapá, onde as invasões foram contidas por iniciativas dos próprios índios? O deputado Feijão? As associações de garimpeiros? A Missão Novas Tribos do Brasil? O Procurador da República em Macapá? Certos funcionários da Funai? Quais seriam realmente suas verdadeiras intenções?

Ninguém se pronuncia sobre estas responsabilidades, seja na imprensa, em relatórios técnicos, requerimentos ou investigações. O que é certo e claro é o objetivo de inviabilizar o processo de autonomização dos índios Waiãpi em nome de interesses que jamais se explicitam. Todos, inclusive a FUNAI, preferem acobertar esses interesses atrás de um discurso assistencialista, tratando os índios sempre como assistidos incompetentes, fato que é evidente quando verificamos que todas as manifestações da comunidade Waiãpi a respeito do projeto em questão foram solenemente ignoradas tanto pela imprensa quanto pelas instituições e órgãos envolvidos na sua suspensão.

A articulação entre funcionários de órgãos assistencialistas, como a Funai, representantes de instituições locais da área ambiental, missionários evangélicos e parlamentares vinculados e comprometidos com associações de garimpeiros é, sem dúvida, a característica mais marcante da campanha de difamação que movem contra o CTI e contra o processo de autonomização dos índios Waiãpi. Significativamente, eles procuram também atingir o Governador Capiberibe, defensor dos programas do CTI e do APINA, justamente por se tratar do primeiro governador daquele Estado que tem levado a sério um programa de desenvolvimento sustentável em que os índios são parte privilegiada.

12. Impossibilitado de trabalhar, CTI suspende provisoriamente suas atividades nas aldeias Waiãpi: junho de 1997

No dia 18 de junho, a equipe do CTI decide se retirar provisoriamente da área, por iniciativa acordada com os Waiãpi e afim de garantir melhores condições de diálogo entre a Funai e os índios, que não seriam ouvidos enquanto os funcionários do órgão continuavam apenas interessados em difamar o CTI. Era indispensável que os Waiãpi tenham espaço político para que eles possam tomar a frente e conduzir as condições para a continuidade dos trabalhos em curso na área indígena. Esses trabalhos, de fato, encontravam-se totalmente comprometidos pela rede de intrigas armadas contra o CTI e pela total falta de apoio por parte da ADR local.

No dia 27/06, os Waiãpi se reuniram com o Sr. Júlio Gaiger, presidente da Funai, e expuseram detalhadamente os desmandos e intrigas construídas por funcionários da ADR Macapá, com o apoio de políticos que defendem interesses contrários aos

Waiãpi e que, entre outros aspectos, propõem a volta das Missões Novas Tribos à região. Os Waiãpi solicitaram a punição e o afastamento do funcionário Dilson Marinho e a troca de cinco outros funcionários daquela ADR, inclusive do próprio administrador, José Ribamar. A presidência da Funai se comprometeu a analisar as denúncias dos Waiãpi e a possibilidade de atender às suas solicitações, que foram entregues por escrito ao Sr. Júlio Gaiger, que garante aos índios que uma investigação seria realizada. Entretanto, poucos dias depois, Gaiger se demite do cargo. Desde então, as reivindicações apresentadas em Brasília pelos Waiãpi continuam sem resposta.

13. Apoios obtidos pelos Waiãpi em Brasília: junho e julho de 1997

Na semana de 23 a 27/06, uma caravana de nove índios Waiãpi e membros do CTI dirigiram-se à Brasília e participaram de várias reuniões junto aos órgãos envolvidos tanto na aprovação quanto na suspensão do projeto (Ministério do Meio Ambiente, Ibama, Funai, Departamento Nacional de Pesquisa Mineral, 6ª. Câmara da Procuradoria Geral da República) e também junto a parlamentares e comissões comprometidas com os direitos indígenas e de minorias (Comissão de Minorias e Meio Ambiente da Câmara dos Deputados, Senadores Marina Silva e Sebastião Rocha, deputado Gilney Viana, entre outros).

O resultado das reuniões foi bastante positivo, uma vez que os Waiãpi foram ouvidos e puderam esclarecer tanto o seu interesse neste e nos demais projetos desenvolvidos na área com a assessoria do CTI quanto denunciaram os interesses contrários à sua implantação. Desta maneira, ficou evidente para todos aqueles com quem a comitiva Waiãpi / CTI se reuniu que os problemas relativos à suspensão do referido projeto são de caráter político, visto que a fundamentação técnica e antropológica do projeto não contraria qualquer legislação vigente e obedece, em seus aspectos econômicos, sociais ou culturais, ao princípio fundamental de respeito aos Waiãpi.

Foram as seguintes as principais decisões tomadas em Brasília a respeito do projeto *Recuperação ambiental e despoluição de áreas da TI Waiãpi degradadas por garimpo*:

A 6a. Câmara da PGR ouviu os índios e solicitou que o próprio João Bosco Araújo Fontes Jr, Procurador Geral da República no Amapá, se posicionasse diante dos Waiãpi, do CTI e da própria 6ª. Câmara. A liberação do projeto depende ainda de parecer daquele Procurador, parecer este que deverá ser emitido com apoio de dois pareceres técnicos, respectivamente da Sexta Câmara e da Câmara de Meio Ambiente, até o próximo dia 10 do corrente mês. Vale ressaltar que a própria 6a. Câmara da PGR sugeriu ao Sr. Procurador Bosco que revisse suas posições de

modo a respeitar os interesses dos Waiãpi. Ficou resolvido ainda que, no caso da PGR no Amapá continuar insistindo na suspensão do projeto, a própria 6ª. Câmara tomará a defesa dos Waiãpi naquilo que ela considera “prejuízo aos interesses daquela comunidade indígena”.

Por outro lado, o MMA propôs que, para evitar ataques infundados ao CTI e ao Projeto, o Conselho de Aldeias Waiãpi /Apina se apresentasse como o proponente do projeto e o CTI como seu executor, mudança esta que será formalmente apresentada na próxima reunião do PD/A-MMA, no dia 22/07. O MMA também garantiu a reserva da verba para o projeto, independentemente do tempo necessário à sua implantação, ao mesmo tempo em que colocará à disposição verbas suplementares para a assessoria do CETEM, que será responsável pelo acompanhamento do projeto na área de geologia.

Na reunião realizada no MMA em 08/07, com participação ampla de instituições envolvidas na polêmica (especialmente Funai, PGR, CTI, ABA e representantes de órgãos técnicos, como a CETEM e MMA), fica clara para todos os participantes a intenção do geólogo Múcio da Costa Ribeiro de inviabilizar a execução do projeto.

No início de agosto, o MMA aprova a solicitação do Apina no sentido de se tornar proponente do Projeto enquanto o CTI assume ser executor, atendendo o pedido da maioria dos líderes de oito aldeias que se consideram os principais beneficiados pelas metas do Projeto e desejam, assim, tornar público o seu interesse na sua implementação. Ao mesmo tempo, o MMA aprova verbas suplementares para garantir ao Projeto do Apina e CTI assessoria do CETEM, instituição governamental especializada em técnicas de despoluição, e que se responsabilizaria pela condução dos trabalhos na área de geologia.

14. Acirramento do conflito entre os Waiãpi e Funai local, em agosto

Em Macapá, líderes Waiãpi se alternam para manifestar sua preocupação diante da demora da Funai em resolver a situação. A vinda dos líderes à cidade prejudica o andamento dos trabalhos de suas comunidades, em plena época de trabalho nas roças.

No início de agosto, cansados de esperar, resolvem que seria inviável aguardar providências da Funai. Com a demissão de seu presidente, Júlio Gaiger, a Funai passa a alegar que só tomaria providências quando fosse designado um novo presidente. Neste período, a Coordenação do Programa Waiãpi / CTI procura insistentemente ser recebida pela Funai, mas não obtém resultado. Os índios

decidem, então, que as atividades e programas do CTI devem ser retomados com a tranquilidade indispensável e apoio da Funai.

Durante todo esse período, os Waiãpi - representados pelo Apina - tentaram ter suas reivindicações atendidas, sem sucesso. Ao contrário, os funcionários da ADR continuaram acirrando as tensões, manipulando abertamente os membros do grupo local Ytuwasu, únicos aliados da ADR, da New Tribes e do Deputado Feijão na campanha de difamação contra o CTI. Este grupo local (atendido até final de 1995 pela missão que foi, nesta data, retirada da área por iniciativa da Funai) vem se contrapondo às demais aldeias há décadas, por motivos internos à estrutura socio política da etnia Waiãpi. É evidente que sua parceria com a agência fundamentalista ampliou a tensão pre-existente. Nos últimos dois meses, a divisão entre este grupo e as demais aldeias Waiãpi, contrárias ao retorno da missão, foi explicitamente enfatizada pelos funcionários da Funai interessados em inviabilizar o trabalho do CTI. Lamentavelmente, os índios de Ytuwasu continuam produzindo documentos mentirosos - todos desmentidos pelos chefes das demais aldeias Waiãpi - e que ecoam os argumentos dos discursos absurdos pronunciados pelo Deputado Feijão (ver acima). Interessante é que a Funai não tenha se interessado em desmentir, diante do público, o equívoco dessas denúncias.

15. Waiãpi assumem o retorno da equipe do CTI e são desrespeitados

Qual seja, diante da recusa da Funai em atender suas reivindicações a curto prazo, os líderes de oito aldeias Waiãpi assumem que devem "levar o CTI de volta". Informam a ADR e escrevem à sede em Brasília, antes conduzir a equipe do CTI de volta à área. Poucos dias depois, recebem mais uma resposta truculenta da ADR Funai de Macapá.

No dia 12 de agosto, com uma suposta autorização do Ministério da Justiça, o Sr. José Ribamar, administrador da Funai em Macapá, chama a Polícia Federal para retirar a equipe do CTI, responsável pela execução dos programas de saúde e de vigilância. Policiais armados com metralhadoras invadem a aldeia Aramirã e dirigidos pelos funcionários da Funai, retiram a médica Maria Bitencourt e o indigenista Carlos Fausto, assim como quatro auxiliares de enfermagem. Os índios, que haviam assumido a volta da equipe, tentam impedir a ação mas, novamente, não são ouvidos e atendidos. Na mesma ocasião, a Polícia Federal realiza vistoria no escritório do CTI em Macapá e o técnico indigenista Fausto Campolli depõe na Polícia Federal.

Durante todo esse período de tensões, os Waiãpi recebem o apoio do governador do Amapá, João Alberto Capiberibe, que inclusive solicita ao Ministro da Justiça, Iris Rezende, a garantia dos direitos dos índios. A deputada alemã Angelica Lossack, do Partido Verde, em visita à Macapá manifesta-se a favor dos Waiãpi e do CTI,

afirmando que o Projeto *Recuperação e despoluição de áreas degradadas por garimpo na TI Waiãpi* é um projeto aprovado internacionalmente; além disso, deixa claro que o governo alemão não iria aprovar um projeto que, de alguma forma, prejudicasse ou explorasse os Waiãpi. Instituições nacionais e internacionais que acompanham e apoiam as atividades dos Waiãpi e do CTI declaram seu repúdio à atitude arbitrária da Funai e da Polícia Federal.

16. Campanha resulta em ações judiciais

Mas, apesar de todas essas manifestações de apoio a favor do CTI, uma série de medidas judiciais e policiais inviabilizam o retorno imediato do CTI à área, contrariando as reivindicações dos índios.

Desde junho, aliás, os assessores do CTI estão sendo alvo de ações judiciais. Entre elas, o Inquerito Policial núme 067/97 instaurado a pedido do Ministro da Justiça, para apurar “possível exploração de ouro em área de reserva indígena bem como o uso indevido de imagem dos índios” pela antropóloga Dominique T. Gallois, docente da Universidade de São Paulo, que desde 1978 vem realizando pesquisa etnológica entre os Waiãpi e desde 1991 coordena o Programa do CTI que atende à demandas concretas formuladas por estes índios.

No início de agosto, o Procurador da República no Amapá, João Bosco Araújo Fontes Junior, encaminha ao Juiz Federal em Macapá, uma Ação Civil Pública com pedido de liminar, contra a União (Ministério do Meio Ambiente), a Funai e o CTI. O juiz federal em Macapá acata o pedido e determina na liminar:

- proibir a implantação do Projeto *Recuperação Ambiental e Despoluição de Áreas da Terra Waiãpi degradadas por garimpo* (de autoria do CTI e do Apina, com financiamento do MMA/PA-A;
- determinar a retirada e proibição de ingresso de qualquer representante o técnico do CTI da área indígena Waiãpi, diante da “nocividade de sua presença para os índios” alegada pelo Procurador Bosco;
- determinar à Funai que retome todo o trabalho de assistência à população Waiãpi “eventualmente” prestado pelo CTI;
- assegurar aos servidores da Funai o livre acesso na reserva indígena, advertindo-se aos membros da comunidade sobre a ilegalidade da manutenção de atividades de garimpagem que deverá ser imediatamente cessada.

Aproveitando-se da liminar, a Funai determina, através da Portaria 754, a suspensão provisória de todas as atividades e convênios firmados com o CTI em vigor na Terra Indígena Waiãpi.

Desde então, os Waiãpi continuam enviando diariamente documentos à Funai, solicitando a volta do CTI. Ainda não receberam resposta da sede em Brasília.

No dia 11 de setembro, o Presidente da Funai, Sullivan Silvestre, recebe a coordenadora do Programa Waiãpi / CTI, na presença do Dr. Roque Laraia, da ABA, e manifesta seu interesse em ver a situação resolvida. Sugere ao CTI acelerar sua defesa a nível judicial. Efetivamente, no dia anterior, o CTI apresentava através de seu advogado, João Winter, um agravo de instrumento pedindo a suspensão da liminar. Até esta data, o Tribunal de Justiça Federal em Brasília, não se posicionou a respeito

17. Geólogo da Funai é o único a ser ouvido

Assim, nos últimos meses, ficou claro que toda vez que os Waiãpi conseguem expressar seus interesses - inclusive melhor difundidos na imprensa de Macapá - a Funai reacirra as tensões, tomando atitudes unilaterais e contrários às expectativas da maioria dos Waiãpi. Nem consultou os índios sobre a oportunidade de suspender os convênios e contratos em vigor com o CTI, que ela rompe inclusive sem respeitar o prazo de 30 dias.

Está claro que alguns setores da Funai, especialmente os que se aliaram ao geólogo Múcio da Costa Ribeiro, juntamente com os membros do grupo Ytuwasu, são as únicas vozes que foram ouvidas na ação movida pelo Procurador João Bosco, que desde 1995, quando inicia suas interferências na área indígena - tem desconsiderado a posição e os interesses da maioria dos Waiãpi.

Um último fato esclarece esse ponto. Em meados de agosto, dias após a retirada da equipe do CTI pela Polícia Federal, o MMA envia para a área - após ter informado a sede da Funai - técnicos do CETEM e do CTI que deveriam realizar uma visita na área do igarapé Aimã, afim de elaborar um parecer destinado à subsidiar a futura implantação do programa de despoluição. Obviamente, os técnicos não entrariam na área sem a devida autorização da Funai, que lhes foi prometida quando saíram de Brasília. Esperaram em Macapá uma semana, sem obter resposta e tiveram que retornar à Brasília, sem a missão cumprida.

O objetivo de mais esta obstrução por parte da Funai, era de garantir a exclusividade do parecer de seu geólogo. Este, por sua vez, só visitou a área em sobrevôo e utiliza-se de relatórios emitidos pela ADR local, Ibama e Sema, todos realizados com a intenção de distorcer os fatos e sem qualquer consulta aos documentos emitidos pelo CTI ou pelos Waiãpi. Apesar do apontamento de alguns aspectos técnicos, a argumentação do relatório do geólogo da Funai enreda-se em acusações de caráter ético e profissional, todas infundadas, contra o CTI. Este documento é o único que chegaria às mãos do Juiz Federal, no momento em que a ação movida pelo Procurador fosse por aprovada.

De fato, nos dados que agrega à esta ação, o Procurador Bosco continua se apoiando no geólogo da Funai para apresentar uma interpretação distorcida das metas do projeto aprovado pelo MMA-PD/A, bem como de todas as atividades desenvolvidas pelo CTI na área. A acusação é de que não se trata de um projeto de recuperação ambiental e, sim, de garimpo e/ou mineração; por isso, alega que o CTI deve esperar autorização do Congresso ! Tenta provar que o CTI estaria se apropriando das reservas minerais da área e explorando mão de obra indígena; que o projeto, além de ter caráter “genocida”, contraria toda a legislação nacional a respeito da extração de reservas minerais em território indígena etc. Além disso, toda a acusação é articulada a uma densa rede de intrigas onde o CTI é acusado de manipular incessantemente os Waiãpi, burlar a legislação, burlar a orientação da Funai, ser movido por interesses escusos etc. Argumentos que respaldam os argumentos difamatórios do Deputado Feijão e dos missionários fundamentalistas.

É nesse sentido que o Procurador João Bosco solicita que seja determinada a retirada definitiva dos integrantes do CTI da área indígena Waiãpi, diante da “nocividade da sua presença para os índios”.

Com esse encaminhamento, o Procurador João Bosco contraria orientação da Sexta Câmara da PGR, acordada na reunião mantida em junho diante dos líderes Waiãpi, no sentido de aguardar os pareceres que deveriam ser encaminhados àquela Procuradoria à pedido da própria Sexta Câmara em Brasília e, também, a recomendação de sempre levar em conta os interesses da maioria dos Waiãpi, representados pelo APINA.

No mesmo dia, técnicos do CTI e Kassiripina Waiãpi dirigem-se à Sexta Câmara da Procuradoria Geral da República. Nesta ocasião, o Presidente do Apina recebe a informação de que o Conselho da Procuradoria Geral da República vai reunir-se na próxima terça-feira, dia 2 de setembro, para avaliar o comportamento do Sr. João Bosco, Procurador no Amapá, tendo em vista que ele não cumpriu os acordos estabelecidos em junho p.p. com aquela Procuradoria. Ou seja, não aguardou os pareceres que lhe deveriam ser enviados pela Sexta Câmara da Procuradoria Geral em Brasília para elaborar o seu próprio parecer, dando entrada na Ação Civil Pública citada anteriormente.

18. Setores da Funai armam para executar o Projeto de Recuperação Ambiental

Enquanto isso, o geólogo da Funai se alia a alguns funcionários da ADR local e da sede para assumir os programas executados pelos Waiãpi. Tentam captar para a Funai a verba do projeto de prevenção DST/AIDS alocada ao CTI pelo Ministério da Saúde, sem sucesso. Pouco depois, Múcio da Costa Ribeiro se apresenta ao MMA e informa os técnicos do PD-A do interesse da Funai em executar o projeto de

Recuperação Ambiental de autoria do CTI e Apina. Alega que o Conselho das Aldeias /Apina estaria mudando sua diretoria e que os novos dirigentes teriam interesse em que a Funai assuma o Projeto. Essas informações inverídicas evidenciam a manipulação que este técnico promove entre os Waiãpi: nos últimos meses, ele vem apoiando abertamente o índio destribalizado Kaubi em sua campanha contra o atual Presidente do Apina, Kasiripinã. Este apoio, entretanto, não resultará em mudanças na orientação do Apina, uma vez que a grande maioria das aldeias Waiãpi rejeita qualquer iniciativa e pretensão de Kaubi à direção do Conselho.

19. Governo não quer que índios garimpem em suas terras, mas acelera aprovação de projeto de mineração em áreas indígenas

É muito preocupante a liminar expedida pelo Juiz Federal da 2 Vara da Justiça Federal em Macapá, Marcelo Dolzany da Costa, que considera ilegal a manutenção de suas atividades de garimpagem. Enquanto os índios estão sendo impedidos de exercer, com exclusividade, uma atividade que lhes é garantida pelo artigo 44 do Estatuto do Índio, o ouro de sua terra continua sendo alvo de interesses, entre eles alguns dos articuladores da campanha difamatória, como o Deputado Feijão e os garimpeiros que ele representa.

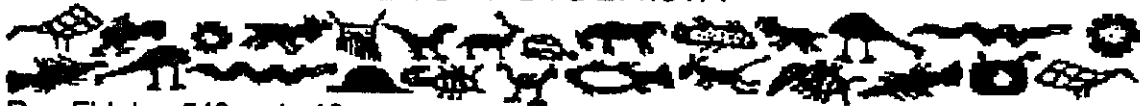
Uma coincidência recente que não pode deixar de ser mencionada é a pressa com que parlamentares ligadas à setores garimpeiros vem tentando aprovar no Congresso Nacional o Projeto da Lei Jucá, que permite a mineração em terras indígenas. O Projeto já foi aprovado no Senado, com recomendação para aprovação em regime de urgência urgentíssima na Câmara. Com apoio do Palácio do Planalto, os interessados em regulamentar a mineração em áreas indígenas, pretendem evitar seu exame pela Comissão de Minorias e Meio Ambiente.

Há uma contradição preocupante entre a possível abertura das terras indígenas aos interesses econômicos e a imposição de um modelo protecionista autoritário, que nega aos índios, voz e capacidade de estabelecer parcerias que contribuam à construção de sua autonomia.

Porque a administração da Funai no Amapá se recusa a aceitar esse tipo de parceria que só tem beneficiado as comunidades indígenas ? Ao longo desses meses, as atitudes truculentas da Funai local evidenciam a intenção de fechar à área indígena à participação de outros parceiros dos índios. Estas atitudes são um retrocesso preocupante no atual contexto, quando se sabe que a Funai não tem hoje condições de desenvolver qualquer programa que apoie os índios a construir por eles mesmos e com dignidade, seu futuro. Limitar os índios a um assistencialismo via de regra deficiente, comprovadamente tem contribuído apenas em abrir as portas à cooptação dos índios por parte de setores interessados na exploração e destruição das terras e das vidas indígenas.

São Paulo, 27 de setembro de 1997

CENTRO DE TRABALHO INDIGENISTA



Rua Fidalga 548, sala 13
05432-000 São Paulo/ SP/ Brasil
Tel: 011. 8133450 Fax. 011.8130747
email: gallois@diaddata.com.br